



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 12, de 3 de janeiro de 2019

Designa servidor para fiscalização dos contratos nº 25 e 26/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal dos Contratos nº 25 e 26/2018, oriundo do Pregão Presencial nº 13/2018, cujo objeto dos contratos é a contratação de concessionária ou empresa autorizada, para prestação de serviços e instalação de Sistema de Telefonia Fixo Comutada - STFC para Ligações Locais e de Longa Distância (LDN), e contratação de concessionária ou empresa autorizada na prestação de serviço de telefonia móvel, no sistema pós-pago, para ligações entre móveis (VC1, VC2 e VC3), com fornecimento de 8 (oito) SIM CARDS (chip), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal do Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designado o servidor Daniel Augusto Bernardi Scopel, Agente Legislativo.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o objeto contratado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 3 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO ZÓIO

Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.206 de 04.01.2019, págs. 15 e 16.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

POR 012/2019
AUTORIA: Poder Legislativo

